



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIAO DOS PALMARES/AL

Processo nº 0700769-98.2019.8.02.0056

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NELSON JOSE LOURENÇO FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a exclusão dos advogados da Seguradora, ora destacados no print abaixo, visto que embora figurem na procuraçao acostada com a peça de defesa, não recebem intimação.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e, que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome da patrona NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO inscrito sob o nº 5624 - OAB/AL, já cadastrada, sob pena de nulidade das mesmas.

Partes do processo

Autor:	Nelson José Lourenço Filho
Advogado:	Carlos Roberto Ferraz Plech Filho
Réu:	Companhia Excelsior de Seguros S/A
Advogado:	João Barbosa Alves Filho
Advogado:	João Paulo Ribeiro Martins
Advogado:	JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO
Advogado:	Fernando de Freitas Barbosa
Advogada:	Nadja Alves Wanderley de Melo

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
UNIAO DOS PALMARES, 09/01/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL 3564A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito na 5624 - OAB/AL, os poderes que lhes foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **NELSON JOSE LOURENÇO FILHO**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **UNIAO DOS PALMARES**, nos autos do Processo nº 07007699820198020056.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AL 3564A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819